



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 76/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Afastar, a senhora: **MARILZA DA SILVA GOMES**, portadora do RG: **9.866.129-8** e do CPF: **057.732.399-73**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, por motivo de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

**\*Os 180(cento de oitenta) dias de afastamento são contados a partir da data (01/02/2021) do atestado médico.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 15 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**